

Ano XXVI nº 6641 – 22 de agosto de 2022

Bancos propõem reajuste de apenas 65% da inflação



Em reunião de negociações da Campanha Nacional dos Bancários 2022, ocorrida no dia 19/08, a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) tinha feito uma proposta para que alguns bancos pudessem reduzir o valor máximo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a ser distribuída aos empregados. Diante da recusa do Comando, a negociação foi interrompida por meia hora, e os bancos retiraram a proposta da PLR, mas apresentaram outra ainda pior para a categoria, com reajuste de apenas 65% da inflação acumulada entre 1º de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022 para o salário e todos os direitos econômicos. O Comando Nacional dos Bancários rejeitou a proposta em mesa de negociações.

As últimas projeções do Banco Central apontam uma inflação de 8,95% para o período e os bancos querem conceder reajuste de apenas 5,82%. O índice proposto representa uma perda real de 2,9% para a categoria.

Juvandia lembrou que em julho cerca de 32% das categorias, de setores menos lucrativos, obtiveram aumento real, acima da inflação. “Não temos como aceitar uma proposta desta dos bancos, que lucram alto às custas dos trabalhadores e dos clientes, com tarifas caras e juros altos”, disse.

Nos seis primeiros meses de 2022, os cinco maiores bancos do país (Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) arrecadaram R\$ 74,2 bilhões com tarifas cobradas dos seus clientes, alta de 7,5% em relação ao mesmo período de 2021.

A próxima reunião de negociação será realizada presencialmente, em São Paulo, hoje, dia 22/08. O Comando Nacional dos Bancários está convocado a permanecer durante toda a semana na capital paulista para participar das negociações com os bancos.

INSS muda regra de seguro de que tiver aposentadoria por invalidez

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) alterou as regras para quem tiver a aposentadoria por incapacidade permanente, antes chamada de aposentadoria por invalidez concedida. Agora, os segurados deverão informar ao instituto em até 60 dias se recebem outro benefício previdenciário.

A mudança passou a valer no dia 12 de agosto. Segundo o instituto, antes a autodeclaração tinha que ser apresentada durante o processo de análise e era um documento essencial para concessão do benefício. Com a alteração das regras, os segurados deverão preencher o documento informando ao instituto se já recebem outro benefício ou pensão por morte do próprio INSS ou de outro regime previdenciário.

A portaria que regulamentou a mudança foi publicada na edição do último dia 02 do Diário Oficial da União. Segundo o texto, o segurado será notificado, via carta de concessão, para apresentar a autodeclaração no prazo, contado a partir da data de despacho do benefício. Quem não enviar a declaração pode ter o pagamento suspenso.

Petropolitanos têm novo prazo para sacar FGTS calamidade

Petropolitanos terão um novo prazo para fazer o saque do FGTS calamidade. A documentação pode ser enviada pelo aplicativo FGTS a partir desta segunda-feira, 22/08. A solicitação pode ser feita até o dia 20 de outubro. O novo prazo foi anunciado no fim da tarde da última sexta-feira, 19/08, pela Caixa Econômica, após reuniões com o Ministério Público Federal e a Prefeitura de Petrópolis. A ampliação do prazo vinha sendo requisitada pelo procurador da República Charles Stevan da Mota Pessoa, que ingressou no início do mês com uma ação na 1ª Vara Federal.

Têm direito de sacar o valor, pessoas residentes nas áreas mapeadas pelo município. Para fazer a retirada é necessário ter saldo positivo na conta do FGTS e não ter realizado saque pelo mesmo motivo em período inferior a 12 meses. O valor máximo para retirada é de R\$ 6.220,00.

A solicitação deve ser feita pelo aplicativo FGTS, na opção Meus Saques, pelo celular. De acordo com a Caixa, não é preciso comparecer a uma agência. Ao registrar a solicitação a pessoa pode indicar uma conta da CAIXA, inclusive a Poupança Digital CAIXA Tem, ou de outra instituição financeira para receber os valores, sem nenhum custo.